



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 27/08/2026

PRESIDÊNCIA

EDITAL QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL N. 006/2026

QUINTO CONSTITUCIONAL

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL PERNAMBUCO PARA O QUINTO CONSTITUCIONAL DO TJPE 2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 119/2026 da OAB/PE e pela Portaria Conjunta nº 002/2026 da Diretoria da OAB/PE, na forma do Item 6.6. do Edital n 001/2026 do Quinto Constitucional, após o encerramento da análise preliminar e do saneamento, torna pública a lista preliminar de candidatos(as) com inscrições analisadas, referente ao processo seletivo para o provimento de vaga de Desembargador(a) pelo Quinto Constitucional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a saber:

1. LISTAGEM EM ORDEM ALFABÉTICA COM PARECERES PELO DEFERIMENTO:

ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI

ANDRÉ LUIZ BARRETTO CANUTO

ANNA TALLYTA BIONE DE SÁ CARVALHO

CRISTIANO DA FONTE NEVES (SUB JUDICE)

DIANA PATRÍCIA CÂMARA DO ESPÍRITO SANTO

ELIEL GOMES

FERNANDA GONÇALVES BRAGA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

ISABELA LESSA DE AZEVEDO PINTO RIBEIRO

JANDUIR HENRIQUE DE ANDRADE

JANIELLY NUNES E SILVA

JORGE WELLINGTON LIMA DE MATOS

JULES RIMET OLIVEIRA DE SENNA

KARENINA DINIZ MORENO

LEONARDO MOREIRA SANTOS

LEONARDO OLIVEIRA SILVA

LUCIANA DA FONSECA LIMA BRASILEIRO AUTO

RENATA BERENGUER DE QUEIROZ

RICARDO COSTA PINTO FILHO

2. LISTAGEM EM ORDEM ALFABÉTICA COM PARECERES PELO INDEFERIMENTO:

CESAR SOUSA PESSOA

CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA

JOSÉ AGNIS PERKLES REGO

JOSÉ RICARDO SOUZA DE CASTRO

JOSEFA RENÊ SANTOS PATRIOTA

PAULA FERNANDES DE QUEIROZ

ROSSANA CLAUDYA SILVERIO DA SILVA

3. DESISTÊNCIA:

CEZAR JORGE DE SOUZA CABRAL

4. ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:

Na forma do Item 6.7. do Edital n 001/2026 do Quinto Constitucional, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de eventuais impugnações por parte de qualquer advogado(a) regularmente inscrito(a) na OAB/PE.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Na forma do Item 6.9. do Edital n 001/2026 do Quinto Constitucional, encerrados os prazos de impugnação, defesa e eventuais diligências, a Diretoria do Conselho Seccional da OAB/PE apreciará os pedidos de

inscrições e as impugnações, com base no parecer da Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL PERNAMBUCO PARA O QUINTO CONSTITUCIONAL DO TJPE 2026